

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Comissão Especial de Licitação – Tomada de Preço n.º 001/2016

Processo: 0393/15

Assunto: Impugnações ao Edital Licitatório

Prezados Senhores,

Informamos que foi apresentada **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL LICITATÓRIO** pelo escritório **AB&DF Advogados Associados**, nos termos anexos.

Considerando a proximidade da realização do certame, e, ainda a possibilidade de apresentação de novas impugnações até a data e hora limites estabelecidas no mesmo edital, assim como na legislação de regência, esta comissão especial de licitação informa que somente se manifestará após o decurso desse prazo, quando disporá sobre esta, e todas as outras impugnações eventualmente apresentadas, evitando, desta forma, a tomada de medidas desnecessárias, tais como sucessivos adiamentos de prazo, e o elevado custo das necessárias publicações para tanto, em caso de eventuais procedências das impugnações apresentadas, por exemplo.

Outrossim, a disponibilização da impugnação suso referida tem também o condão de possibilitar aos demais licitantes que se manifestem, justificada e fundamentadamente, por escrito, acerca dela.

Maceió, 11 de fevereiro de 2016.



Ângela Maria do Couto
Presidente da Comissão Especial de Licitação –
TP n.º 001/2016